

Camaragibe, 07 de abril de 2022

Memorando nº 026/2022 SECOM

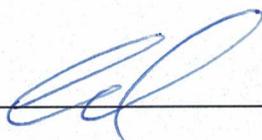
À CPL

Assunto: Portaria Subcomissão Técnica

Venho, por meio deste, encaminhar publicação de portaria de nomeação da subcomissão técnica (Portaria nº 121/2022), para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no processo licitatório de contratação de serviços de publicidade e propaganda.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias, renovamos assim votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Arthur Cunha

Secretário de Comunicação

Arthur Cunha
Secretário de Comunicação
Mat. 4.0102351.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 7/4/22 às 15:36 h
Adnele F.
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº121/2022

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura de Camaragibe, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Camaragibe:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência de propaganda para a realização dos serviços de publicidade do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal 8.666/93, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pela Comissão Especial de Chamamento Público (Portaria Nº 82/2022) realizado no dia 4 de abril de 2022 às 10 horas.

RESOLVE:

Art. 1º. A constituição da Subcomissão Técnica, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita e análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Parágrafo Único. A Subcomissão Técnica atuará vinculada à Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. A Subcomissão Técnica e seus suplentes será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados, obedecidos os trânsitos previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal n. 12.232/10:

I - Membros:

1. Rodolfo Vicente da Silva;
2. Lucas Roberto da Rocha Silva;
3. Bárbara Carolina Barros Souza.

II - Suplentes:

1. Edinaldo José da Silva;
2. Gabriele Lapenda Cabral;
3. Ivan Marvin Silva.

Art. 3º. Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

Art. 4º. Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica estarão previstos em edital específico, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal n. 12.232/10.

Art. 5º. Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Camaragibe, 06 de abril de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita de Camaragibe-PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070422030214

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 07/04/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>